



Município de Itaperuna  
Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

Recibo

PORTARIA Nº 8136 DE 25 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado da Paixão de Cristo no dia 29 de março de 2024, sexta-feira da Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **28 de março de 2024**, quinta-feira da Semana Santa.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de março de 2024.

*Alfredo Paulo Marques Rodrigues*  
**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL